



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II Edição nº 282

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

realizado para a contratação temporária de Professor Substituto; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando as desclassificações das candidatas Daiana Bruna Zansávio Serafim e Juliana L. Cruz Oliveira, aprovadas em 9 e 10º lugar no referido processo seletivo público.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2013, de 18/09/2013, a candidata **GILMA APARECIDA CESARIO DA SILVA**, portadora da CIRG nº 38.517.230-8, aprovada em 11º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego público de **PROFESSOR (SUBSTITUTO)**, para comparecer até o dia 16.06.2015 na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 7.1 e 7.3 do supramencionado edital:

• Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de Escolaridade.

• Documentos Originais:

- I. Atestado de Saúde Ocupacional
- II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **Juliana L. Cruz Oliveira**, portadora da CIRG n.º 10.081.047-6, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo Público realizado para o emprego de **Professor (Substituto)**, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público n.º 02/2013, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 03 de junho de 2015, publicado no órgão oficial de imprensa do município em 04 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando os termos do Ofício n.º 58/2015, de 25.05.2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando à contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Maira Fernanda da Silva; considerando a vigência do Processo Seletivo Público n.º 002/2013,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 282

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA: 10 de Junho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2015 (PMRC)

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 047/2015 (PMRC), publicado na Edição nº 225 do Gazeta do Norte Pioneiro de 23 de Abril de 2015, às fls.04 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco no valor, de modo que onde se lê "**VALOR:** R\$ 35.005,50 (trinta e cinco mil e cinco reais e cinquenta centavos).", lê-se "**VALOR:** R\$ 33.880,50 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)".

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 074/2015 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para organização na entrega dos troféus do 4º Encontro Regional de Carros Antigos de Ribeirão Claro, a realizar-se na data de 14 de Junho de 2015, incluindo refeição para 400 expositores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MICHELA SANCHES LIPPE SILVA

CNPJ: 11.451.558/0001-00

Valor Total: R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 00.361.487/0001-38

OBJETO: A aquisição de tatames, tablets, cafeteiras e bebedouro, para utilização de secretarias, unidades, departamentos e escolas da rede pública municipal deste município.

VALOR: R\$ 28.526,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e seis reais).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2015 a 10 de Setembro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 075/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de carimbos, semiautomáticos e de madeira, para uso nas secretarias municipais e seus respectivos departamentos.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: INDÚSTRIA GRÁFICA CHAVANTES LTDA - ME

CNPJ: 48.359.269/0001-95

Valor Total: R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 282

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 076/2015 (PMRC)

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação artística musical de Havy Metal na Praça Rui Barbosa, no 4º Encontro Regional de Carros Antigos de Ribeirão Claro, a realizar-se na data de 14 de Junho de 2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: BRUNO CARDOSO VILAS BOAS

CPF: 062.124.989-03

Valor Total: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Ribeirão Claro, a realizar-se na data de 14 de Junho de 2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: LUIZ FILIPE BARROS BRIZOLA

CPF: 088.474.429-90

Valor Total: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 077/2015 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para transportar veículos, ida e volta, da cidade de Avaré – SP, para exposição no 4º Encontro Regional de Carros Antigos de Ribeirão Claro, nesta cidade, a realizar-se na data de 14 de junho de 2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: N & N AUTO SOCORRO LTDA - ME

CNPJ: 18.425.142/0001-66

Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 078/2015 (PMRC)

Objeto: Contratação de pessoa física para apresentação artística musical de Slow Rock e Blues na Praça Rui Barbosa, no 4º Encontro Regional de Carros Antigos de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 282

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 054/2015 (PMRC), realizado no dia 10 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESTUDANTE ESPECÍFICOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA –PROERD, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS SÉRIES DO 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, E DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (CNPJ: 17.828.846/0001-17)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	LIVRO DO ESTUDANTE PROERD PARA OS ALUNOS DE 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - CAPA: 28.5X56CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G. MIOLO: 52 PAGES, 21.5X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. DOBRA, GRAMPEADO, CORTE/VINCO (CAPA)	UNI	180	24,50	4.410,00
02	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA PROERD PARA OS ALUNOS DE 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180G	UNI	180	1,50	270,00
TOTAL GERAL					4.680,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de junho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 282

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 344/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	7.000,00

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	3.000,00
--	----------

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores	25.000,00
--	-----------

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	8.000,00
--	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	7.000,00
--	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	13.000,00
--	-----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 282

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	40.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	20.000,00
---	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	12.500,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	83.500,00
104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	20.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) abaixo indicadas:

02.00-GOVERNO MUNICIPAL

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

26.606.0013.1.014-Acessibilidade e adequações de Bairros Rurais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
---	-----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.01-Secretaria de Administração

04.122.0016.2.063-Reformas no prédio da Prefeitura Municipal

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 10 de junho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 11 de Junho de 2015

Ano II

Edição nº 282

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2014 (CMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

CONTRATADA: GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA - ME

CNPJ/MF: 20.221.265/0001-27

OBJETO: Contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 07 (sete) meses, com espaço aproximado de 5000 (cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

Vigência: 09 de Junho de 2015 à 08 de Agosto de 2015

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Ribeirão Claro, 08 de Junho de 2015

Odair do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014 – SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços de jornal de periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com espaço aproximado de 5.000 (cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetro de largura.

VALOR: R\$ R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ADITIVA-SE A VIGÊNCIA: 09/06/2015 a 08/08/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1712200172080 –

3.3.90.39.90.00 – Recurso Próprio Exercício Corrente

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 09 de junho de 2015.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela **Contratante** e Angela Cristina de Carvalho pela **Contratada**